PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 07 de 1º/01/2009

DECRETO Nº 114, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 05, de 12 de junho de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	**Subsídio**
Chefe de Gabinete	DAS-1
03 Assistente I	DAS-5
01 Assistente II	DAS-6
01 Assistente IV	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
04 Assessor Técnico II	DAS-3.1
02 Assessor Técnico III	DAS-4
01 Assistente II	DAS-6
01 Assistente IV	DAS-8
Núcleo Setorial de Informática – SUSIN	
Assistente II	DAS-6
Diretoria de Obras Civis – DIROC	
Diretor	DAS-1
Gerência de Infra-Estrutura Civil – GEINF	
Gerente	DAS-3
Divisão de Projetos e Orçamentos de Obras Civis – DIPRO	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Fiscalização de Obras Civis – DIFOC	
Chefe de Divisão	FG-3
Diretoria de Obras Viárias – DIROV	
Diretor	DAS-1

Gerência de Infra-Estrutura Viária – GEINV Gerente	DAS-3
Divisão de Projetos e Orçamentos de Obras Viárias – DIROV Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Fiscalização de Obras Viárias – DIFOV Chefe de Divisão	FG-3
Diretoria de Iluminação Pública – DIRIP Diretor	DAS-1
Gerência de Infra-Estrutura de Iluminação Pública – GERIP Gerente	DAS-3
Divisão de Manutenção de Iluminação Pública – DIMIP Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Implantação de Rede de Iluminação Pública – DIREP Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Projetos e Orçamentos de Iluminação Pública – DIPOI Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Almoxarifado – DIVAL Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Atendimento ao Público – DIVAP Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Gestão e Finanças Setorial – GEFIS Gerente	DAS-3
Divisão Financeira e Controle Interno – DIFIC Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Recursos Humanos – DIREH Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Serviços Gerais – DISEG Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Transporte – DIRAN Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Convênios – DICON Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Contratos – DIVIC Chefe de Divisão	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica conforme o anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 74, de 10 de maio de 2007.

PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas